



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 01 DE JUNHO DE 2011

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 269452, com ônus IFCE, no período de 20 a 27/06/2011, trânsito incluso, para cumprir agenda internacional junto à Universidade Ca`Foscare Venezia - Itália, a fim de dar continuidade às ações de cooperação internacional com a citada universidade. (Processo nº 23255.001394/2011-98).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente em Exercício do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 20/06/2011

Secretária dos Conselhos